

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP

88888

Nº 013714788785

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

57678670306

VIA

1

COD. RENAME

00509674E60

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

MILTON LUIZ BERG JUNIOR

AV MOFARREJ

1500

AP 72 E

VL LEOPOLDINA

05311

CPF/CNPJ

21861520883

PLACA

FIZ4224

NOME ANTERIOR

BRUNO BOSCHETTI ZAVALA DUARTE

PLACA ANT/UF

FIZ4224/SP

CHASSI

KNAPB817DD7425902

ESPÉCIE TIPO

MIS/CAMIONETA /NAO APLIC

COMBUSTÍVEL

ALCO/GASOL

MARCA/MODELO

I/KIA SPORTAGE LX2 OFFR3

ANO FAB.

2012

ANO MOD.

2013

CAP/POT/CIL

5L/199BCC

CATEGORIA

PARTIC.

COR PREDOMINANTE

PRETA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA* CMT=003, 63T PBT=002, 03
T* MOTOR: F4NACH007332*

LOCAL

SÃO PAULO

DATA

23/10/2017

Maírell Borges de Moura Vieira
Diretor-Presidente do Detran SP

EXPEDIDOR

3130/0315

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.